**DECRETO Nº. 335/2014 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA **IVANIA PRIOR ALBERTI,** APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2013, NO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Item IX, do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Art. 8º, Inciso I do Artigo 9º e Artigo 10 da Lei Complementar n.º032, de 05/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais dispositivos constantes na referida Lei e de conformidade com a Lei Complementar n.º030, de 05/12/2001 – Plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais do magistério e alterações,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica nomeada, para tomar posse no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, atendendo disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Complementar nº. 032/2001, a candidata aprovada no concurso público nº. 01/2013, classificada em 3º lugar para o respectivo cargo, abaixo denominados e enquadrada de acordo com a Lei Complementar nº.031 – Plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais e alterações, conforme segue:

Nome:  **IVANIA PRIOR ALBERTI**

Lotação – Órgão: Secretaria Municipal de Promoção Social

Categoria Funcional: Assistente de Promoção Social

Código: 03.04

Nível da Referência: 33

Carga Horária: 40 h semanais.

 Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 02 de outubro de 2014.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicada em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Servidor Designado